CNM:113746.2.0096088-19

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 96.088 | ficha 01

São Paulo, 08 de agosto de 1989

A Loja nº 06, localizada no 1º subsolo do BLOCO "B" do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BURITIS", situado na Rua dos Buritis, nºs 24, 54 (entrada principal) e 90, esquina / com a Rua Farjalla Koraicho, na Vila Parque Jabaquara, no 42º Subdistrito-Jabaquara, possuindo a área útil de 66,66 m2 e a área comum de 183,038m2 (nesta incluída a área de garagem de 90,06m2), perfazendo a área total de 249,698m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,1205% no terreno condominial, cabendo a este apartamento o direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva localizada no 2º subsolo do empreendimento, cuja utilização está sujeita a inclusão de manobrista. O referido edifício está construído em terreno caracterizado na matrícula nº 57.687 deste Cartório. Inscrito/ no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.012.0146-8.

PROPRIETÁRIA:- ANHEMBI AGRO PASTORIL S/A, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Duprat, nº 233 - 3º andar, sala 6, CGC nº 54.091.053/0001-94.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.4/ 57.687, deste Registro.

O Escrevente: _____.

A Escrevente Autorizada: _____.

R.1/96.088 Por escritura de venda e compra de 31 de julho de 1989, de notas do 19º Tabelião local (livro 3.757-fls. 115), a proprietária transmitiu a ALEXANDRE YAZIGI SALIBA, engenheiro, CIRG nº 8.570.089-SP, CIC nº 014.117.548-67, ca-

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/11/2024 12:14:17

matrícula 96.088 | ficha 01 verso

sado com ROSELY AURORA TRUGLIO SALIBA (CIRG nº 10.841.343--SP, CIC nº 040.397.178-05), residente na Avenida Senador / Casemiro da Rocha, nº 809, aptº 111 e o MOACIR JOSÉ BARBOZA, bancário, CIRG nº 11.468.447-SP, CIC nº 036.522.578-98, casado com ELIZABET TRUGLIO BARBOZA (CIRG nº 16.777.235-SP , CIC nº 074.488.378-42), residente na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 90, aptº 114, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei - - / 6.515/77 e domiciliados nesta Capital, o imóvel matriculado, pelo valor de NCz$ 15.000,00, na proporção de 75% ao primeiro adquirente e 25% ao segundo. São Paulo, 08 de agosto de 1989. O Escrevente: _____. A Escrevente Autorizada: _____. E.A.

Av-2. Protocolo nº 793.861, em 19/05/2022. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 19 de maio de 2022, sob protocolo PH000416848, **75%** do IMÓVEL foi PENHORADO, em 18 de maio de 2022, nos autos da ação de execução civil nº 0082080-22.2017.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como executados: ALEXANDRE YAZIGI SALIBA, CPF nº 014.117.548-67; ROSELY AURORA TRUGLIO SALIBA, CPF nº 040.397.178-05, e DEPOSITO DE MEIAS 101 LTDA, CNPJ nº 67.956.375/0001-09, como valor da dívida: R$ 383.563,92 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), e como depositário: Rosely Aurora Truglio Saliba. São Paulo, SP, 27 de maio de 2022. Analisado e editado por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.
Selo digital.1137463210793861 6MSHDZ22P

Neuza A. P. Escobar - substituta

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/11/2024 12:14:17